



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
98576/2023

Recebido em: 27/04/2023

Horário: 12:51 horas

Rubrica: Aluísio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR WILIAN DOBROVOSK
SIMONELLI DANIEL.**

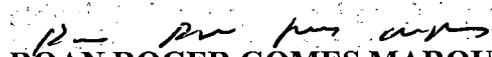
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **José Pereira Sena**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



[Handwritten signature]

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

[Handwritten signature]

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel**.

O homenageado foi indicação do vereador **José Pereira Senha (PDT)**.

Ao longo dos últimos anos, a Delegacia Regional se destacou por um trabalho incansável e comprometido, visando garantir a segurança e a justiça para todos os cidadãos da nossa cidade, destaca ainda, que a equipe dos anos 2021 e 2022, se tornou a 4º maior cumpridora de mandados de prisão e busca e apreensão em todo o Estado do Espírito Santo. Nesses anos que o mesmo é efetivo no exercício no nosso município, através de trabalho em grupo, foram identificados casos de organização criminosa que atacava no nosso município, sendo identificadas as vítimas e detidas e vários bens recuperados, o que teve um impacto decisivo na diminuição dos crimes patrimoniais nos meses seguintes. Foram destacadas ainda, a importância na atuação no combate às festas de bailes FUNK no ano de 2019, de forma voluntária, abriu um plantão extraordinário na 17ª Delegacia Regional destinado exclusivamente a absorver os flagrantes oriundos das operações realizadas em tais festas irregulares. Durante operações foram apreendidas armas de fogo, munições e drogas, o que contribui a desarticulação de grupos criminosos evoluídos na promoção dessas festas. As ações são realizadas com dedicação e empenho visando coibir a prática das atividades ilegais que colocam em risco a segurança e bem-estar da população.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



01 - p 014

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



JUÁREZ OLOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

Estado do Espírito Santo

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Vereador pelo...

Vereador pelo...

Vereador pelo...

Vereador pelo...